

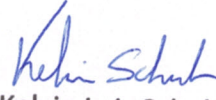


Ata nº 544

Aos vinte e dois dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e três, reuniu-se a Comissão de Constituição, Justiça, Cidadania e Bem Estar Social para a leitura dos projetos de leis e pareceres jurídicos dos mesmos: Projeto de lei nº 011/2023 que “Abre crédito especial no orçamento de 2023 no valor de R\$ 4.446,80 e dá outras providências”; Projeto de Lei nº 012/2023 Cria o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – COMDIM, e dá outras providências; Projeto de Lei nº 013/2023 que “Autoriza o Poder Executivo a renovar as contratações temporárias previstas na Lei Municipal nº 4.155/2022”; Projeto de Lei nº 014/2023 que “ Autoriza o Poder Executivo a conceder remissão de multas e juros incidentes sobre créditos tributários e não tributários, vencidos e inscritos ou não em dívida ativa, altera dispositivo da Lei Municipal nº 2.997/2019 e dá outras providências”; Projeto de Lei nº 015/2023 que “Autoriza o Município de Chapada a contratar temporariamente 01 (um) Farmacêutico por excepcional interesse público e dá outras providências”. Após lido e debatidos os projetos e pareceres conclui-se que os mesmos estão dentro da legalidade e constitucionalidade e podem ir para o Plenário para serem discutidos e votados. Chapada-RS, 22 de fevereiro de 2023.


Sandra M. Almeida Mattjie
Relatora


Gilmar Castanho
Presidente


Kelvin Luis Schuh
Revisor